



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

## RESOLUÇÃO Nº. 1043/2012 - CEPE/UEMA

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Matemática Aplicada do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta do Processo nº. 7787/2012;  
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

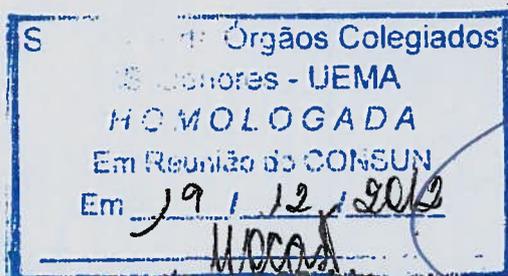
### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Matemática Aplicada do Centro de Educação Ciências Exatas e Naturais da Universidade Estadual do Maranhão

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 19 de dezembro de 2012.

**Professor José Augusto Silva Oliveira**  
Reitor



Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA